

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 383/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio 03 MESES, ao servidor público Municipal efetivo CLAUDIO ROBSON BISPO, Matrícula nº 501.02/06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao direito adquirido no período de 08/03/2012 a 08/03/2017, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 13/07/2024 à 13/10/2024.
- Art. 3° A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1° dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 13 de julho 2024, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 25 de julho de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional